



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património,  
Desenvolvimento Económico e Turismo

## PARECER

PROPOSTA N.º 264/2013

### SUBMETTER À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA AML, A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO PROCEDIMENTO PARA “CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA SEMAFÓRICO

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 29 de Abril de 2013, deliberou elaborar o seguinte parecer relativo à Proposta n.º 264/2013.

A Proposta em apreço surge no seguimento dos Programas Nacionais para a Eficiência Energética, que visam alterar comportamentos e promover gestão racional dos serviços energéticos, para alcançar uma melhoria nos níveis de eficiência energética no sector público, com estímulos para a economia.

No âmbito da legislação em vigor, foi criado um regime de contratação público próprio para contratos de desempenho energético, em termos de eficiência.

Neste contexto, a Comissão entende que a presente Proposta se encontra em condições de ser discutida e votada em plenário, dado que a mesma formula o lançamento de Procedimento para Celebração de Contrato de Gestão de Eficiência Energética, bem como a repartição de encargos relativo à despesa para o efeito, em conformidade e nos termos da parte deliberativa da mesma.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o B.E. .

Assembleia Municipal de Lisboa, em 29 de Abril de 2013.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha da Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 1036

EM 30/04/2013

O Funcionário, *Enaidelina*

*Distribuído e arquivado  
em 2.05.13*